

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 009 de 29/02/2024.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 53497/2023, tomada na sessão de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a [PORTARIA INTERNA DO CEAD N° 001/2024, de 16/01/2024](#), que homologa o resultado final do EDITAL CEAD N° 017/2023, de 23/11/2023 – que trata do Edital de Instauração do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes docentes efetivos e estáveis no Conselho Universitário da UDESC (UDESC/CONSUNI), nas Câmaras do CONSUNI, e no Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (UDESC/CEAD/CONCEAD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a contar data de 26/02/2024.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(AssinaturaSGPe+ICP-Brasil)

RVF/CEAD/DG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8278BAOW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 04/03/2024 às 15:39:43

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM0OTdfNTM1NDhfMjAyM184Mjc4QkFPVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053497/2023** e o código **8278BAOW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.